

II Jornadas de Enfermagem do Departamento de Medicina do CHUP

Regulamento para submissão de resumos e avaliação de comunicações orais/posters

Artigo 1

A data limite para o envio dos resumos é a 16 de fevereiro de 2020. Os autores dos trabalhos recebidos serão notificados nos 10 dias úteis seguintes.

Artigo 2

A submissão faz-se unicamente **na plataforma da Diventos, que disponibilizará email para o efeito.**

Artigo 3

Serão seleccionados um determinado nº de comunicações orais e posters de acordo com a disponibilidade logística do programa. A seleção terá em conta o cumprimento do regulamento e os parâmetros definidos no artigo 11, alíneas c), d), e), e f).

Artigo 4

Os autores dos trabalhos seleccionados e não seleccionados serão informados por correio eletrónico até ao dia 23 de Fevereiro de 2020.

Artigo 5

As apresentações finais das comunicações orais e dos posters que forem seleccionados deverão ser carregadas no formato *Power Point* para **a plataforma da Diventos**. O elemento que apresenta a comunicação oral ou poster deve estar inscrito nas jornadas

Artigo 6

O resumo da comunicação oral/poster deverá incluir os seguintes parâmetros:

Título: deverá estar em maiúsculas.

Nome do(s) autor(es): Todos os participantes no trabalho e mencionando o(s) nome(s) de quem apresenta.

Instituições a que pertence(m)

Correio eletrónico: garantir que seja um contacto que funcione.

Artigo 7

Os resumos dos trabalhos só poderão incluir material original, não publicado, versando o tema das Jornadas, sendo a participação limitada a profissionais de enfermagem.

Artigo 8

Os resumos dos trabalhos deverão ser informativos, concisos, contendo palavras-chave, objetivos, introdução, métodos, resultados e conclusões/sugestões até ao limite de duas páginas. O título deve ser curto, objetivo e sem abreviaturas. Todas as abreviaturas deverão ser definidas, quando forem apresentadas pela primeira vez no corpo do resumo.

Artigo 9

A apresentação da comunicação oral não deverá ultrapassar os 10 minutos. No final de cada bloco de comunicações, haverá discussão pela assembleia.

Artigo 10

Os posters serão expostos em sala, e a sua apresentação não deverá ultrapassar os 7 minutos. O poster deverá obedecer às dimensões de 100cm x 80 cm, e o seu conteúdo deve ser visível a pelo menos 1,5 metros de distância.

Artigo 11

Os trabalhos apresentados serão submetidos a apreciação da comissão científica, no que diz respeito ao seu reconhecimento científico, que terá em conta os seguintes critérios de avaliação:

- a) Cumprimento das regras na elaboração e apresentação do trabalho;
- b) Clareza na apresentação e argumentação nas questões colocadas;
- c) Originalidade do tema;
- d) Metodologia científica utilizada;
- e) Interesse técnico e científico para a enfermagem;
- f) Contributos para a investigação.

Artigo 12

Haverá um prémio para a melhor Comunicação Oral e melhor Poster, resultado das maiores pontuações atribuídas pelo júri da comissão científica. Para além destes prémios poderão ser atribuídas menções honrosas se a comissão científica assim o entender.

Artigo 13

Os grupos de trabalho que sejam candidatos a prémios, não devem incluir qualquer elemento das comissões organizadora e científica. Os elementos da comissão científica devem abster-se de classificar os trabalhos onde exista algum tipo de colaboração ou alguma relação de afinidade familiar ou profissional, com os autores.

Artigo 14

Qualquer situação que não esteja contemplada neste regulamento será fruto de uma análise posterior pelas comissões científica e organizadora.